

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 10h30.

2. PRESENCAS: Glauco José Côte (Presidente) e Ivécio Pedro Felisbino Filho. E, por videoconferência, Paulo Guilherme de Simas Horn, José Valério Medeiros Júnior, Donizete Rufino, César Souza Júnior, Fabio Willian Loreti, Marcelo de Oliveira Figueiredo, Michel Nunes Itkes e Marcos Aurélio Quadros. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Silvia Regina Marafon. Registram-se as presenças dos Senhores Presidente da Companhia, Tarcísio Estefano Rosa e Diretor de Relações com Investidores, Julio Cesar Pungan.

3. MESA: o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: tomar conhecimento, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

4.1 Análise e deliberação Ofício SCC/GABA nº 472/2024 - Processo SCC 10263/2025, referente indicação do Acionista Majoritário - Governo do Estado de Santa Catarina, do Sr. Moisés Diersmann, ao cargo de Diretor de Gestão Corporativa das Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A.

5. DELIBERAÇÃO:

5.1 – Aprovada, por unanimidade, a eleição do Senhor **Moisés Diersmann**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 024.651.199-07, RG nº 3.427.769, residente e domiciliado à Rua Nogueira, s/n, casa 1-L, bairro Nogueira, Luzerna/SC, CEP 89609-000, indicado pelo acionista Majoritário, conforme Ofício SCC/GABA nº 472/2024 - Processo SCC 10263/2025, oriundo da Casa Civil, ao cargo de **Diretor de Gestão Corporativa** das Centrais Elétricas de Santa Catarina e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., com recomendação favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, para o mandato até **31 de dezembro de 2025**.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado e na inexistência de qualquer outra manifestação, a reunião foi suspensa para a lavratura da correspondente ata, após o que foi reaberta e a ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros. Assim, a reunião foi encerrada, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação do assunto deliberado e apresentado, assim como a ata do Comitê, se encontra disponível para acesso dos senhores Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A presente ata será encaminhada à Presidência da Companhia para conhecimento e as providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 7 de julho de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte
Presidente

Raquel de S. Claudino
Secretária